



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**PORTARIA N.º 1.120  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Designa Pregoeiro no âmbito do Município de Santo Amaro das Brotas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Designar, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe:

**JOSÉ CLAUDIONOR SILVEIRA FILHO**, inscrito no CNPF/MF sob nº XXX.414.615-XX.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade Pregão, os servidores:

**ANDERSON SANTOS DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CNPF/MF sob nº XXX.864.685-XX;

**JÂMISSON SANTOS**, inscrito no CNPF/MF sob nº XXX.215.595-XX, como **Secretário da Comissão Permanente de Licitação**; e

Art. 3º Com a designação dos novos membros na forma do Art. 1º desta Portaria, ficam dispensadas os membros anteriores, designados para comporem a Comissão do Pregão - CP.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**PORTARIA N.º 1.120  
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Amaro das Brotas, 03 de janeiro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

  
**PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**